

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 020/2020****SEI n. 0013860-83.2019.6.17.8000****Pregão n. 32/19 – Eletrônico**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA ATRAVÉS DA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., NA FORMA ABAIXO :

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N.º 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, com endereço na Rua Machado de Assis, n.º 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seus procuradores, **Luciano Rodrigo Weiand**, Gerente de Licitações, portador da Carteira de Identidade n.º 3027063209, inscrito no CPF/MF n.º 952.835.520-04, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro, n.º 273, 6º andar, Navegantes, Porto Alegre/RS e **Leidiane Caroline Ongaratto**, brasileira, Coordenadora, portadora da Carteira de Identidade n.1081572594-SSP/RS, inscrita no CPF/MF n. 018.657.630-71, residente e domiciliada na Rua Dona Laura, 377/303, Rio Branco, Porto Alegre/RS.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 19/12/2019, considerando o Pedido de Acréscimo e Supressão Contratual SETRANS (1424808) de 04/02/2021, e o Parecer n. 112/2021 (1433216), de 17/02/2021, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 19/02/2021 (1437185), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. SUPRESSÃO de R\$ 144.617,91 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos) referente à redução do item 1.1 – Combustíveis e derivados do orçamento ordinário de 2021, a partir da data da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até 31/12/2021, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato n.º 020/2019, conforme quadro abaixo:

CT 020/2019 – Ticket Soluções HDFGT S/A	
Supressão	
ITEM I	
Descrição	Total
1.1 – Combustível e derivados (orçamento Ordinário)	R\$ 144.617,91
TOTAL DA SUPRESSÃO	R\$ 144.617,91

1.2. ACRÉSCIMO de R\$ 69.791,14 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e catorze centavos) referente ao aumento do item 1.1- Combustíveis e derivados do orçamento de biometria de 2021, a partir da data da publicação

deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até 31/12/2021, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato n.º 020/2019, conforme quadro abaixo:

CT 020/2019 – Ticket Soluções HDFGT S/A	
Acréscimo	
ITEM I	
Descrição	Total
1.1 – Combustível e derivados (orçamento De Biometria)	R\$ 69.791,14
TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 69.791,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2024, passará a importar em **R\$ 3.369.042,61 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, após o acréscimo e a supressão definidos na cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

ITEM 1 – Gerenciamento de fornecimento de combustíveis, derivados e lubrificantes						
MATERIAL DE CONSUMO						
ORÇAMENTO NORMAL						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (A)
1.1 – Combustível e derivados	R\$ 231.534,50	R\$ 432.132,23	R\$ 255.266,79	R\$ 476.425,78	R\$ 281.431,63	R\$ 1.676.790,93
Taxa de adm. (%)						
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 105.363,31	R\$ 283.193,00	R\$ 252.714,12	R\$ 471.661,52	R\$ 278.617,31	R\$ 1.391.549,26
ORÇAMENTO DE ELEIÇÃO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (B)
1.1 – Combustível e derivados	R\$ 303.131,40	R\$ 0,00	R\$ 386.327,03		R\$ 368.458,11	R\$ 1.057.916,54
Taxa de adm. (%)		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 300.100,09	R\$ 0,00	R\$ 382.463,76	R\$ 0,00	R\$ 364.773,53	R\$ 1.047.337,37
ORÇAMENTO DE BIOMETRIA						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (C)
1.1 – Combustível e derivados	R\$ 29.060,00	R\$ 30.514,00	R\$ 32.039,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.613,70
Taxa de adm. (%)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 28.769,40	R\$ 100.000,00	R\$ 31.719,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.488,70
TOTAL ESTIMADO ANUALMENTE	R\$ 434.232,80	R\$ 383.193,00	R\$ 666.897,18	R\$ 471.661,52	R\$ 643.390,84	
TOTAL ESTIMADO PARA O ITEM 1 (60 MESES)						R\$ 2.599.375,34

ITEM 2 – Gerenciamento da manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços						
A – ORÇAMENTO ORDINÁRIO (ORÇAMENTO PARA ANOS NÃO ELEITORAIS)						
MATERIAL DE CONSUMO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total
2.1 – Peças e acessórios	R\$ 81.601,07	R\$ 89.810,44	R\$ 82.431,25	R\$ 98.791,48	R\$ 90.674,38	R\$ 443.308,62
SERVIÇO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (C)
2.2 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva	R\$ 33.418,47	R\$ 29.735,37	R\$ 32.140,63	R\$ 32.708,91	R\$ 35.354,69	R\$ 163.358,07
2.3 – Taxa de adm. (%)						
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 113.869,34	R\$ 118.350,35	R\$ 113.426,16	R\$ 130.185,39	R\$ 124.768,78	R\$ 600.600,02
B – ORÇAMENTO DE ELEIÇÃO (ORÇAMENTO PARA ANOS ELEITORAIS)						
MATERIAL DE CONSUMO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total
2.1 – Peças e acessórios	R\$ 34.650,00	R\$ 0,00	R\$ 36.300,00	R\$ 0,00	R\$ 39.930,00	R\$ 110.880,00
SERVIÇO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (C)
2.2 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva	R\$ 21.780,00	R\$ 0,00	R\$ 18.150,00	R\$ 0,00	R\$ 19.965,00	R\$ 59.895,00
2.3 – Taxa de adm. (%)						
Valor Total Estimado para anos não eleitorais (2.1+2.2+2.3) (Com desconto de -1,00%)	R\$ 55.865,70	R\$ 0,00	R\$ 53.905,50	R\$ 0,00	R\$ 59.296,05	R\$ 169.067,25
TOTAL ESTIMADO PARA O ITEM 2 (60 MESES)						R\$ 769.667,27
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE (ITEM 1 + ITEM 2)						R\$ 3.369.042,61

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Ação: 167866 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.30.01- Material de consumo/ Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor: **R\$ 69.791,14** (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e catorze centavos)

Parágrafo Único - Logo após a descentralização do recurso destinado à biometria pelo TSE, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**Luciano Rodrigo Weiand****Gerente de Licitações**

CPF/MF 952.835.520-04

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**Leidiane Caroline Ongaratto****Coordenadora**

CPF/MF: 018.657.630-71

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade

CPF/MF 685.570.004-72



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2021, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND - CPF 952.835.520-04, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 15/03/2021, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 15/03/2021, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456984** e o código CRC **3F892B8E**.